

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 250 / 2021

Data: 21/09/2021

Assunto: REGIMENTO ESCOLAR

Senhores Diretores,

Tendo em vista a necessidade de revisão de nosso Regimento Escolar em virtude das alterações ocorridas nos últimos anos e, considerando o excesso de demandas da gestão, encaminhamos “modelo” de documento com o intuito de contribuir com o trabalho de todas as unidades.

Neste sentido, ressaltamos a importância da leitura do texto e sua adequação aos segmentos e modalidades atendidos, bem como outras especificidades (Ensino regular, PEI, Prisional, etc.).

Informamos que, em conformidade com a Deliberação CEE 188/2020, excepcionalmente, os protocolos deverão ser realizados impreterivelmente até o último dia útil do mês de outubro.

Elencamos as principais normas que embasam o presente documento e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos:

Lei Federal nº 9395/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Deliberação CEE Nº 10/97 – Fixa normas para elaboração do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio;

Indicação CEE Nº 9/97 - Diretrizes para elaboração de Regimento das escolas no Estado de São Paulo;

Indicação CEE Nº 13/97 – Diretrizes para elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo;

Parecer CEE nº 67/98 – Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais;

Deliberação CEE N° 144/2016 – Disciplina a aprovação e a entrada em vigor dos Regimentos Escolares;

Indicação CEE N° 149/2016 – Disciplina a aprovação e entrada em vigor dos Regimentos Escolares;

Deliberação CEE 155/17 – Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas;

Indicação CEE N° 175/2019 – Regimento Escolar e o direito à educação e à aprendizagem: a transferência por questões disciplinares como medida educativa de caráter excepcional;

Deliberação CEE 188/2020 – Disciplina a aprovação e a entrada em vigor dos Regimentos Escolares das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, no período de surto global do Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino
Jurema Silvia S. Alves
E-mail: jurema.alves@educacao.sp.gov.br
Telefone: (12) 3649-0028